

Id:OB621D663846D68B



ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
IPL Nº 019/2025

Ref. Processo Administrativo nº 044/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação do Poeta Cícero Mendes para a Missa do Vaqueiro dos Festejos de Bom Jesus da Lapa 2025, no Município de Porto Alegre do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública; sendo uma apresentação artística no dia 05/08/2025, do Poeta Cícero Mendes, na Cavalgada e Missa do Vaqueiro nos Festejos de Bom Jesus da Lapa de 2025, na cidade de Porto Alegre do Piauí - PI, conforme se observa no ETP simplificado e Termo de Referência acostado ao processo.

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

a. **Concordo** com o parecer jurídico da Assessoria Jurídica acostado aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do empresário exclusivo, da empresa CÍCERO CARLOS MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 51.357.849/0001-58, para a apresentação artística no dia 05/08/2025 do Poeta Cícero Mendes, com um mínimo de 02h de duração, tudo com fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO ATIVIDADE	13.392.0026.2004.0000 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	1.500

b. **Determino** ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre do Piauí - PI, 01 de julho de 2025.

Antonio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:13B5BE386982D8F5

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18 de julho de 2025, às 13:00hs (treze horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Redenção do Gurgueia - PI, 30 de junho de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Id:030E7C94070AD7ED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000005 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	419.000,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração Planejamento		
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	R\$	1.000,00
02.03.03 - Educação Outros Programas do FUNDEB		
12-361-0030 1.207 - Programa Municipal de Transporte Escolar - 30% FUNDEB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
12-361-0030 2.203 - MANUT.E DESENV.DO Ensino Fundamental - 30% FUNDEB		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
12-365-0035 2.261 - Ações do PROG.MUNIC.DE Transporte Escolar - 30% FUNDEB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
12-367-0036 2.273 - MANUT.E DESENV.DO Ensino Especial - 30% FUNDEB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0016 2.126 - Distribuição de Cestas de Alimentos		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
08-244-0016 2.142 - Manutenção das Ações do PROG.BOLSA Família - IGD - BF		
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	2.000,00
08-244-0016 2.150 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.93 - Indenizações Restituições	R\$	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	3.000,00
4.4.90.93 - Indenizações Restituições	R\$	8.000,00
02.06.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0005 2.041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura		
15-451-0040 2.320 - Manutenção da Secretaria de Obras Urbanismo		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	R\$	1.000,00
17-512-0051 2.451 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
02.09.00 - Controladoria Geral do Município		
04-124-0010 2.082 - Manutenção das Atividades de Controle Interno		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	R\$	1.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
04-122-0005 2.048 - Encargos com Precatórios Judiciais		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
04-123-0009 2.081 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Continua...

...Continuando,
Página: 2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

02.12.00 - Secretaria Municipal de Comunicação		
04-131-0012 2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente REC.HÍDRICOS		
18-541-0053 2.481 - MANUT.DAS Ações de PRESERV.E Defesa do Meio Ambiente		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 419.000,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	419.000,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração Planejamento		
04-122-0005 1.046 - Programa de Informatização da Prefeitura		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	400,00
02.03.01 - Educação Outros Programas		
12-361-0030 1.202 - Construção Ref. do Prédio da Secretaria de Educação		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	387.000,00
02.03.03 - Educação Outros Programas do FUNDEB		
12-361-0030 2.203 - MANUT.E DESENV.DO Ensino Fundamental - 30% FUNDEB		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-241-0013 2.121 - Manutenção das Ações do Programa Api		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.06.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0005 1.049 - Aquisição de Veículo		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	9.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUEIA, 03 de Março de 2025

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (03/03/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.